



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 41, de 3 de abril de 2017

Concede licença especial ao servidor David Calça.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, e tendo em vista requerimento de interessada e o disposto nos artigos 98-A a 98-F da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial ao servidor David Calça, ocupante do cargo de Controlador Interno, relativa ao período de 12 de março de 2014 a 11 de março de 2017, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias e fruição de 15 (quinze) dias no período de 24 de abril a 8 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de abril de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.726, de 04.04.2017, pág. 14.

POR 041/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

